TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025, DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS.

PROCESSO Nº 1838/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº 203/2026**

1 – Objeto:

O objeto deste processo é a aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos, através de adesão a Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Parque madeira plástica de 03 torres, com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática. 03 Plataformas medindo 1,06x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba. Sendo três com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato piramidal com uma extrusão tampada em forma de chaminé em uma de suas laterais. Altura do chão até a plataforma de aproximadamente 1,20m a 1,35m. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado à torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada	02 unid	R$ 32.990,00	R$ 65.980,00

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:47:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qfhzY para verificar a autenticidade.

	ao solo. 01 Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 080 m largura x 2,20 m de comprimento. Partes metálicas com solda MIG com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática à pó epóxi em forno de alta temperatura; 03 Telescópio de Mão Monocular, 01 Subida de Bombeiros: com estruturas em aço tubular, com aproximadamente 1,1/4" de diâmetro na coluna principal e no mínimo 1" nos pares de degraus, com duas pegas mão fixados nas colunas. 01 Passarela reta com dimensão 1950 mm x 820 mm de largura com Assoalho de chapas xadrez de alumínio antiderrapante guarda corpo (corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, pintura eletrostática. 01 Escorregador ondulado em rotomoldado, medindo entre 2,5m a 3,0m de comprimento e sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Medidas aproximadas, podendo ter variações mínimas para mais ou para menos. 01 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ¾", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°. 02 Choque decorativo com 8 tubos, medindo 1300mm em polietileno rotomoldado colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado colorido. 02 flores decorativas. 01 Equipamento tipo "Lápis de Cor", fabricado em plástico rotomoldado de alta resistência, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro e 3,00 m de altura. Apresenta design lúdico em forma de um grande lápis colorido, com corpo em duas			

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:47:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qfhzY para verificar a autenticidade.

	cores distintas, visual vibrante e estimulante. Possui escada interna que permite o acesso à plataforma superior, estimulando a coordenação motora e promovendo o desenvolvimento físico das crianças. Área Total: 6,00 m x 7,00 m – cores personalizadas (verde, vermelho, amarelo, azul, marrom, laranja – a combinar).			

2 – Contratado:
LAUX & LAUX LTDA
CNPJ: 94.099.041/0001-20
ENDEREÇO: R JOAO LUIS DA ROCHA MOREIRA, S/N, COXILHA VELHA, TRIUNFO/RS.
CEP: 95.840-000

3 – Valor total registrado:

O valor total da aquisição será de **R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).**

4- Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado integralmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

5- Prazo de Entrega:

O prazo para entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Empenho ou instrumento equivalente, conforme determinado na Ata de Registro de Preços nº 078/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

6 – Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2145 – Manutenção e Ampliação de Espaços Públicos; 44905200 – Equipamentos e Material Permanente; Cód. reduzido da despesa: 3172; Fonte de Recurso: 1500

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:47:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qfhzY para verificar a autenticidade.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cartão CNPJ, Contrato Social, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Faxinal do Soturno, CND Municipal de Triunfo/RS CND Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Falimentar, Atestado de Capacidade Técnica.

8 – Justificativa:

A aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos tem por finalidade proporcionar espaços adequados para lazer, recreação e convivência comunitária, especialmente destinados às crianças dessas localidades. A disponibilização de equipamentos recreativos contribuirá para a utilização adequada dos espaços públicos, promovendo atividades de lazer ao ar livre, integração entre as famílias e convivência comunitária. A instalação dos playgrounds também busca ampliar as opções de recreação existentes nas comunidades, proporcionando ambientes apropriados para o desenvolvimento de atividades lúdicas e de socialização. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender à demanda das comunidades e proporcionar espaços públicos mais adequados, seguros e acessíveis para atividades de lazer e convivência.

9 – Fundamentação Legal:

Processo de contratação direta, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, para aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sitio Alto e Sitio dos Mellos, em cumprimento à emenda orçamento nº 046/2025, observados os requisitos previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições da referida Ata.

Faxinal do Soturno/RS, 10 de novembro de 2026.

10 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:47:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qfhzY para verificar a autenticidade.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori
Assessoria Jurídica - OAB/RS 56.135

11 – RATIFIÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/_____.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:47:16
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/qfhzY para verificar a autenticidade.

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS
Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Necessidade da Administração: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, para aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sitio Alto e Sitio dos Mellos, em cumprimento à emenda orçamento nº 046/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos tem por finalidade proporcionar espaços adequados para lazer, recreação e convivência comunitária, especialmente destinados às crianças dessas localidades.
A disponibilização de equipamentos recreativos contribuirá para a utilização adequada dos espaços públicos, promovendo atividades de lazer ao ar livre, integração entre as famílias e convivência comunitária.
A instalação dos playgrounds também busca ampliar as opções de recreação existentes nas comunidades, proporcionando ambientes apropriados para o desenvolvimento de atividades lúdicas e de socialização.
Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender à demanda das comunidades e proporcionar espaços públicos mais adequados, seguros e acessíveis para atividades de lazer e convivência.
A aquisição será realizada com recursos provenientes da Emenda Orçamento nº 46/2025, destinada ao atendimento da demanda apresentada, possibilitando a implantação de equipamentos recreativos adequados e seguros nas referidas comunidades.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.1. Os playgrounds deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de fabricação, conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para a contratação.

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

3.2. Os equipamentos deverão ser fabricados com materiais adequados ao uso externo, resistentes às condições climáticas e compatíveis com a finalidade recreativa a que se destinam.
3.3. Os equipamentos deverão apresentar acabamento adequado, sem partes cortantes, pontiagudas ou outros elementos que possam oferecer risco aos usuários, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
3.4. A contratada deverá fornecer os equipamentos completos, incluindo todos os componentes, acessórios e elementos necessários à sua montagem e instalação, quando esta estiver prevista no objeto.
3.5. A entrega e montagem deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, correspondentes às Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos, no Município de Faxinal do Soturno – RS, conforme orientação do fiscal de contrato.
3.6. O prazo para entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Empenho ou instrumento equivalente, conforme determinado na Ata de Registro de Preços nº 078/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.
3.7. Os equipamentos deverão ser acompanhados de documentação técnica e orientações necessárias à sua adequada utilização, montagem e conservação, quando aplicável.
3.8. No momento do recebimento, os equipamentos serão submetidos à conferência pela Administração, que poderá verificar quantidade, integridade, características, componentes, acabamento e conformidade com as especificações estabelecidas.
3.9. Toda solicitação de prorrogação do prazo de entrega deverá ser apresentada por escrito, devidamente justificada e previamente submetida à apreciação da Administração, devendo ser encaminhada à administração municipal até 2 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo originalmente estipulado, durante sua vigência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro levantamento realizado pela administração municipal. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd.	Fornecedor/ Modelo	Medida
01	Parque madeira plástica de 03 torres, com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática. 03 Plataformas medindo 1,06x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm	2,00	Laux & Laux LTDA	Unid

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

	cor itaúba. Sendo três com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato piramidal com uma extrusão tampada em forma de chaminé em uma de suas laterais. Altura do chão até a plataforma de aproximadamente 1,20m a 1,35m. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado à torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 080 m largura x 2,20 m de comprimento. Partes metálicas com solda MIG com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática à pó epóxi em forno de alta temperatura; 03 Telescópio de Mão Monocular, 01 Subida de Bombeiros: com estruturas em aço tubular, com aproximadamente 1,1/4" de diâmetro na coluna principal e no mínimo 1" nos pares de degraus, com duas pegas mão fixados nas colunas. 01 Passarela reta com dimensão 1950 mm x 820 mm de largura com Assoalho de chapas xadrez de alumínio antiderrapante guarda corpo (corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, pintura eletrostática. 01 Escorregador ondulado em rotomoldado, medindo entre 2,5m a 3,0m de comprimento e sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Medidas aproximadas, podendo ter variações mínimas para mais ou para menos. 01 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ¾", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°. 02 Choque decorativo com 8 tubos, medindo 1300mm em polietileno rotomoldado colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado colorido. 02 flores decorativas. 01 Equipamento tipo "Lápis de Cor", fabricado em plástico rotomoldado de alta resistência, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro e 3,00 m de altura. Apresenta design lúdico em forma de um grande lápis colorido, com corpo em duas cores distintas, visual vibrante e			

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

	estimulante. Possui escada interna que permite o acesso à plataforma superior, estimulando a coordenação motora e promovendo o desenvolvimento físico das crianças. Área Total: 6,00 m x 7,00 m – cores personalizadas (verde, vermelho, amarelo, azul, marrom, laranja – a combinar).			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foi considerada a possibilidade de realização de procedimento licitatório próprio, bem como a utilização de Ata de Registro de Preços vigente, que permita a aquisição dos equipamentos com especificações compatíveis com a demanda municipal.

A realização de licitação própria exigiria a elaboração e a condução de novo procedimento, com as etapas de planejamento, pesquisa de preços, publicação, julgamento das propostas, habilitação e demais atos administrativos necessários. Considerando que a necessidade corresponde à aquisição de apenas 2 (duas) unidades, não havendo demanda para contratação de quantidade maior que pudesse proporcionar ganhos de escala em procedimento próprio, A adesão a uma ata existente pode representar alternativa operacionalmente adequada, desde que demonstradas a compatibilidade do objeto, a vantajosidade econômica e a viabilidade da adesão.

No levantamento realizado, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, cujo objeto contempla playground com estrutura em madeira plástica e diversos componentes recreativos, apresentando características compatíveis com a necessidade identificada pelo Município de Faxinal do Soturno/RS, bem como com o espaço disponível para instalação nas pracinhas das comunidades.

Para avaliar a compatibilidade dos preços, foi considerada a Ata de Registro de Preços nº 016/2026, da Prefeitura de Rubiataba/GO, destinada à aquisição de playgrounds para instalação em praças públicas, cujo valor homologado é de R$ 32.200,00 por unidade. Entretanto, a adesão a essa ata foi descartada em razão da localização do fornecedor, uma vez que a distância e os custos de transporte de equipamentos de grandes dimensões podem comprometer a vantajosidade econômica da contratação.

Também foi considerada a Ata de Registro de Preços nº 393/2026, do Município de Ijuí/RS, indicada como referência para comparação, com valor unitário de R$ 41.895,00. A análise observou o objeto registrado e suas especificações, a fim de verificar a compatibilidade com os equipamentos pretendidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS.

A análise comparativa considerou não apenas o valor unitário, mas também a composição dos equipamentos, os materiais empregados, as dimensões, os componentes incluídos, as condições de entrega, a montagem e a localização do fornecedor. Diferenças de especificação podem influenciar significativamente o preço e devem ser consideradas na conclusão pela equivalência entre os objetos.

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2025, do Município de Triunfo/RS, justifica-se pela compatibilidade do objeto com a necessidade identificada, pela proximidade do fornecedor, pela inclusão do frete no valor registrado e pela vantajosidade econômica em relação às demais referências pesquisadas, considerando o custo total da aquisição e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, correspondente ao valor registrado para o item pretendido na Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

Item	Descrição	Qtd.	Fornecedor/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Parque madeira plástica de 03 torres, com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática. 03 Plataformas medindo 1,06x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba. Sendo três com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato piramidal com uma extrusão tampada em forma de chaminé em uma de suas laterais. Altura do chão até a plataforma de aproximadamente 1,20m a 1,35m. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado à torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 080 m	**2,00**	**Laux & Laux LTDA**	R$ 32.990,00	R$ 65.980,00

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

	largura x 2,20 m de comprimento. Partes metálicas com solda MIG com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática à pó epóxi em forno de alta temperatura; 03 Telescópio de Mão Monocular, 01 Subida de Bombeiros: com estruturas em aço tubular, com aproximadamente 1,1/4" de diâmetro na coluna principal e no mínimo 1" nos pares de degraus, com duas pegas mão fixados nas colunas. 01 Passarela reta com dimensão 1950 mm x 820 mm de largura com Assoalho de chapas xadrez de alumínio antiderrapante guarda corpo (corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, pintura eletrostática. 01 Escorregador ondulado em rotomoldado, medindo entre 2,5m a 3,0m de comprimento e sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Medidas aproximadas, podendo ter variações mínimas para mais ou para menos. 01 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ¾", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°. 02 Choque decorativo com 8 tubos, medindo 1300mm em polietileno rotomoldado colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado colorido. 02 flores decorativas. 01 Equipamento tipo "Lápis de Cor", fabricado em plástico rotomoldado de alta resistência, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro e 3,00 m de altura. Apresenta design lúdico em forma de um grande lápis colorido, com corpo em duas cores distintas, visual vibrante e estimulante. Possui escada interna que permite o acesso à plataforma				

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

	superior, estimulando a coordenação motora e promovendo o desenvolvimento físico das crianças. Área Total: 6,00 m x 7,00 m – cores personalizadas (verde, vermelho, amarelo, azul, marrom, laranja – a combinar).				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 2 (dois) playgrounds, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, condicionada à autorização do órgão gerenciador, à anuência do fornecedor e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Os equipamentos serão destinados às comunidades do Sítio Alto e do Sítio dos Mellos, proporcionando espaços apropriados para atividades recreativas infantis e convivência comunitária.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observadas as condições de entrega, montagem e instalação previstas na ata.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, **não será aplicado o princípio do parcelamento**, em virtude de se tratar de contratação de objeto único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se ampliar e qualificar os espaços de lazer e recreação infantil nas comunidades do Sítio Alto e do Sítio dos Mellos.

Espera-se proporcionar ambientes adequados e seguros para as brincadeiras e atividades recreativas das crianças, contribuindo para o desenvolvimento infantil, a integração entre as famílias e o fortalecimento da convivência comunitária.

A instalação dos playgrounds permitirá ampliar as opções de lazer disponíveis à população, oferecendo equipamentos apropriados para o uso infantil e promovendo o melhor aproveitamento dos espaços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

A administração municipal indica os servidores **William Fernandes Schiefelbein,** cargo de Oficial Administrativo, matricula 1849-0, e-mail william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuar como **Gestor do Contrato**; e **Gilmar Henker,** cargo de Chefe de Departamento de Serviços Gerais, matricula 1920-8, e-mail sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuar como **Fiscal do Contrato**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes como condição para a aquisição do objeto pretendido, uma vez que o veículo será entregue completo e em condições de utilização, conforme as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à fabricação dos equipamentos e ao seu posterior descarte ao final de sua vida útil.

Para minimizar eventuais impactos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos quando inutilizados, em conformidade com a legislação aplicável e com as normas relativas ao gerenciamento de resíduos.

Eventuais resíduos provenientes de embalagens, montagem ou substituição de componentes deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, nas especificações técnicas e nos demais elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declara-se viável a aquisição dos equipamentos, por se tratar de solução adequada às necessidades da Administração e compatível com as condições de mercado.

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

Faxinal do Soturno, 29 de outubro de 2026.

Nome: Clovis Benetti
CPF: ***.967.840-**
Assinado com certificado digital avançado

Clovis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Declaro:
(x) Viabilidade da contratação
() Não viabilidade da contratação

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 08:39:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yVrh0 para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno – RS.
Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Necessidade da Administração: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, para aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sitio Alto e Sitio dos Mellos, em cumprimento à emenda orçamento nº 046/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos, através de adesão a Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Parque madeira plástica de 03 torres, com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática. 03 Plataformas medindo 1,06x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba. Sendo três com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato piramidal com uma extrusão tampada em forma de chaminé em uma de suas laterais. Altura do chão até a plataforma de aproximadamente 1,20m a 1,35m. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado à torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 080 m largura	02 unid	R$ 32.990,00	R$ 65.980,00

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:04:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/l4B5H para verificar a autenticidade.

	x 2,20 m de comprimento. Partes metálicas com solda MIG com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática à pó epóxi em forno de alta temperatura; 03 Telescópio de Mão Monocular, 01 Subida de Bombeiros: com estruturas em aço tubular, com aproximadamente 1,1/4" de diâmetro na coluna principal e no mínimo 1" nos pares de degraus, com duas pegas mão fixados nas colunas. 01 Passarela reta com dimensão 1950 mm x 820 mm de largura com Assoalho de chapas xadrez de alumínio antiderrapante guarda corpo (corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, pintura eletrostática. 01 Escorregador ondulado em rotomoldado, medindo entre 2,5m a 3,0m de comprimento e sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Medidas aproximadas, podendo ter variações mínimas para mais ou para menos. 01 Rampa de cordas com estrutura de tubo de ¾", com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°. 02 Choque decorativo com 8 tubos, medindo 1300mm em polietileno rotomoldado colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado colorido. 02 flores decorativas. 01 Equipamento tipo "Lápis de Cor", fabricado em plástico rotomoldado de alta resistência, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro e 3,00 m de altura. Apresenta design lúdico em forma de um grande lápis colorido, com corpo em duas cores distintas, visual vibrante e estimulante. Possui escada interna que permite o acesso à plataforma superior, estimulando a coordenação motora e promovendo o desenvolvimento físico das crianças. Área Total: 6,00 m x 7,00 m – cores personalizadas (verde, vermelho, amarelo, azul, marrom, laranja – a combinar).			

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:04:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/l4B5H para verificar a autenticidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para esta finalidade, o qual integra o presente processo.
A aquisição será realizada com recursos provenientes da Emenda Orçamento nº 046/2025, destinada ao atendimento da demanda das Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 2 (dois) playgrounds, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS, condicionada à autorização do órgão gerenciador, à anuência do fornecedor e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.
Os equipamentos serão destinados às comunidades do Sítio Alto e do Sítio dos Mellos, proporcionando espaços apropriados para atividades recreativas infantis e convivência comunitária.
A solução deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observadas as condições de entrega, montagem e instalação previstas na ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.1. Os playgrounds deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de fabricação, conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para a contratação.
4.2. Os equipamentos deverão ser fabricados com materiais adequados ao uso externo, resistentes às condições climáticas e compatíveis com a finalidade recreativa a que se destinam.
4.3. Os equipamentos deverão apresentar acabamento adequado, sem partes cortantes, pontiagudas ou outros elementos que possam oferecer risco aos usuários, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
4.4. A contratada deverá fornecer os equipamentos completos, incluindo todos os componentes, acessórios e elementos necessários à sua montagem e instalação, quando esta estiver prevista no objeto.
4.5. A entrega e montagem deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, correspondentes às Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos, no Município de Faxinal do Soturno – RS, conforme orientação do fiscal de contrato.
4.6. O prazo para entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Empenho ou instrumento equivalente, conforme determinado na

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:04:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/l4B5H para verificar a autenticidade.

Ata de Registro de Preços nº 078/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

4.7. Os equipamentos deverão ser acompanhados de documentação técnica e orientações necessárias à sua adequada utilização, montagem e conservação, quando aplicável.

4.8. No momento do recebimento, os equipamentos serão submetidos à conferência pela Administração, que poderá verificar quantidade, integridade, características, componentes, acabamento e conformidade com as especificações estabelecidas.

4.9. Toda solicitação de prorrogação do prazo de entrega deverá ser apresentada por escrito, devidamente justificada e previamente submetida à apreciação da Administração, devendo ser encaminhada à administração municipal até 2 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo originalmente estipulado, durante sua vigência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e demais obrigações estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual ou equivalente.

Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, seguindo, rigorosamente, a descrição contida na Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato, mediante conferência dos bens entregues. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos objetos com as especificações estabelecidas e a confirmação de seu adequado funcionamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A administração municipal indica os servidores **William Fernandes Schiefelbein,** cargo de Oficial Administrativo, matricula 1849-0, e-mail william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuar como **Gestor do Contrato**; e **Gilmar Henker,** cargo de Chefe de Departamento de Serviços Gerais, matricula 1920-8, e-mail sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuar como **Fiscal do Contrato**.

O contrato terá duração de **60 (sessenta) dias**, englobando todos os prazos necessários exigidos neste termo de referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:04:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/l4B5H para verificar a autenticidade.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2025, lote 02, item nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

Dessa forma, não haverá realização de novo procedimento licitatório pelo Município para a seleção do fornecedor, tendo em vista que a contratação pretendida ocorrerá mediante utilização de Ata de Registro de Preços vigente, observados os requisitos legais aplicáveis à adesão, a demonstração da vantajosidade da contratação, a disponibilidade do quantitativo registrado e as autorizações necessárias.

O fornecedor será o detentor do registro de preços correspondente ao lote 02, item nº 02 da referida Ata, **Laux & Laux LTDA,** desde que atendidas todas as condições necessárias à formalização da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais),** correspondente ao valor registrado para o lote 02, item nº 02, da Ata de Registro de Preços nº 078/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2025, do Município de Triunfo/RS.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida correrá por conta da dotação orçamentária constante em anexo, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. A aquisição será realizada com recursos provenientes da Emenda Orçamento nº 46/2025, destinada ao atendimento da demanda apresentada.

Faxinal do Soturno, 27 de outubro de 2026.

Nome: Clovis Benetti
CPF: ***.967.840-**
Assinado com certificado digital avançado

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente em 28/10/2026 14:04:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/l4B5H para verificar a autenticidade.

PARECER JURÍDICO 2026

(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer o processo de contratação mediante *adesão à Ata de Registro de Preços* nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A presente demanda tem como objeto a aquisição de playgrounds para as Comunidades do Sítio Alto e Sítio dos Mellos.

De acordo com o art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o registro de preços é procedimento auxiliar nas licitações e contratações. Os §§ 2º e 3º do art. 86 permitem que órgãos e entidades municipais que não participaram do procedimento (art. 6º, inciso XLIX) adiram a ata gerenciada por outro órgão ou entidade municipal, como ocorre no presente caso.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII)

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (citá-los), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta expertise e notório conhecimento no serviço contratado, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 10 de novembro de 2026.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso S. Sartori
OAB/RS 56.135

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 09:31:42
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/zVSij para verificar a autenticidade.